

13.3 Os resultados do Enem, para fins exclusivos de autoavaliação de conhecimentos do participante "treineiro", serão divulgados 60 dias após a disponibilização dos resultados do Exame, nos termos do item 13.2 deste Edital.

13.4 O participante poderá ter acesso à vista de sua prova de redação exclusivamente para fins pedagógicos, após a divulgação do resultado, em data a ser divulgada posteriormente. A vista da prova de redação será disponibilizada no endereço <enem.inep.gov.br/participante>.

13.5 Os resultados individuais do Enem PPL 2021 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado neste Edital.

13.6 Somente o participante poderá autorizar a utilização dos resultados que obteve no Enem PPL 2021 para fins de publicidade e premiação, entre outros.

13.7 A utilização dos resultados individuais do Enem PPL 2021 para fins de seleção, classificação ou premiação não é de responsabilidade do Inep.

13.8 Os resultados do Enem PPL 2021 poderão ser utilizados como mecanismo único, alternativo ou complementar de acesso à educação superior, desde que exista adesão por parte das instituições de educação superior (IES). A adesão não supre a faculdade legal concedida a órgãos públicos e a instituições de ensino de estabelecer regras próprias de processo seletivo para ingresso na educação superior.

13.9 A inscrição do participante no Enem PPL 2021 caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações, incluindo as do Questionário Socioeconômico, aos programas governamentais do Ministério da Educação e processos seletivos de ingresso à educação superior.

13.10 O Inep encaminhará os dados e os resultados dos participantes do Enem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) e às instituições de educação superior públicas, privadas ou estrangeiras, de acordo com critérios, diretrizes e procedimentos definidos em regulamentação específica de cada ente.

13.11 O Inep poderá fornecer ao Ministério da Justiça (MJ), ao Ministério dos Direitos Humanos e às Secretarias Estaduais de Justiça, Segurança Pública e/ou Socioeducativa os resultados dos participantes do Enem PPL, quando solicitado.

13.12 O resultado do participante eliminado não será divulgado mesmo que este tenha realizado os dois dias de aplicação do Exame.

13.13 As regras dos itens 13.8 e 13.10 não se aplicam aos resultados individuais dos participantes "treineiros".

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O participante não poderá prestar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo Inep.

14.2 O participante que alegar indisposição ou problemas de saúde durante a aplicação e não concluir as provas ou precisar ausentar-se do local não poderá retornar à sala de provas para concluir o Exame.

14.3 O não comparecimento às provas nas datas, no local e nos horários informados pelo Inep caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas desta edição do Enem PPL 2021.

14.4 As informações pessoais, educacionais e socioeconômicas, e os resultados individuais do Enem PPL 2021 somente poderão ser divulgados mediante a autorização expressa do participante, exceto nas situações previstas nos itens 13.9, 13.10 e 13.11 deste Edital e poderão ainda ser utilizadas para validação das condições informadas da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

14.5 O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, à presença ou à nota do participante no Exame.

14.6 A inscrição do participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Enem PPL 2021 contidos neste Edital.

14.7 O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Inep, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou em razão da pandemia de Covid-19, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

14.8 Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pelo Inep.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

Modelo de Ofício para adesão

Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Tendo em vista que o Inep realiza Exames que visam, entre outros objetivos, diagnosticar a qualidade da educação básica brasileira e que possibilitam o acesso a políticas públicas; ciente de que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é um desses Exames e que há uma edição específica para os adultos submetidos a penas privativas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas que incluam privação de liberdade; e a fim de promover a participação dos internos das Unidades componentes do(a) NOME DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL OU SOCIOEDUCATIVA, solicito a adesão à aplicação da edição regida pelo Edital nº x, de xxxxxx de xxxx.

Para tanto, o(a) NOME DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL OU SOCIOEDUCATIVA:

a) Indica como Responsável para acesso ao sistema e às suas funcionalidades NOME COMPLETO, CPF, E-MAIL E TELEFONE;

b) Compromete-se, por meio de seus representantes legais e demais prepostos, a:

1. Ler, ter ciência e concordar com o Edital do Exame e indicar o Responsável pelo Órgão de administração prisional ou socioeducativo, para acesso ao sistema e às suas funcionalidades.

2. Cumprir os horários de aplicação do Exame estabelecidos em Edital, inclusive os horários de participantes com solicitação de tempo adicional aprovada.

3. Estar ciente dos procedimentos para adesão, inscrição, aplicação do Exame e indicação dos representantes estaduais, bem como dos termos das portarias que o instituem e de seu respectivo Edital publicado no Diário Oficial da União.

4. Indicar as unidades com condições e recursos à aplicação das provas do Enem com espaço físico, coberto, silencioso, iluminação, cadeiras, mesas, recursos humanos e todas as condições para o atendimento adequado ao participante, além da garantia de segurança aos envolvidos.

5. Indicar no mínimo uma pessoa para ser o Responsável Pedagógico de cada Unidade sob sua responsabilidade.

5.1 O Responsável Pedagógico deverá ser funcionário/servidor do Órgão de Administração Prisional/Socioeducativa ou da respectiva Unidade Prisional/Socioeducativa.

6. Manter e responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade das informações dos participantes disponibilizadas pelo Inep.

7. Manter atualizados os dados (endereço, e-mail e telefone) das Unidades sob sua responsabilidade.

8. Auxiliar na indicação dos Chefes de Sala e Aplicadores para aplicação das provas do Enem.

9. Providenciar local adequado para a realização do Exame dentro das unidades indicadas, com condições e recursos à aplicação das provas do Enem, com espaço físico, coberto, silencioso, iluminação, cadeiras, mesas, recursos humanos e todas as condições para o atendimento adequado ao participante, além da garantia de segurança aos envolvidos.

10. Permitir e viabilizar a visita in loco dos responsáveis das Instituições Aplicadoras para verificação de infraestrutura das salas para a aplicação das provas.

11. Assegurar acesso e segurança física a todos os envolvidos na aplicação do Enem nas dependências das unidades durante toda a aplicação do Exame.

13. Possibilitar de forma segura a entrada dos participantes na(s) sala(s) designada(s) para realizarem as provas.

14. Manter e resguardar o sigilo e a confidencialidade das provas dentro das Unidades.

15. Acompanhar ou designar representante para acompanhar a aplicação dentro das Unidades.

16. Assegurar as condições para que o Exame ocorra pontualmente, em acordo com data e horário definidos no Edital.

17. Cuidar para que ações de rotina, tais como visitas familiares, almoços e lanches, não interfiram na aplicação do Exame.

18. Divulgar o Exame no âmbito das Unidades sob sua responsabilidade.

19. Certificar-se de que os participantes preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no Enem PPL 2021.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO

CARGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: aquisição de ACESSÓRIOS PARA OXÍMETROS DE PULSO E CARDIOVERSORES. Processo nº 23540.011012/2021-91. PE/SRP nº 48/2021. Prazo de vigência: 09/08/2021 a 09/08/2022. Empresas registradas: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, CNPJ nº 03.679.808/0001-35, Valor total R\$ 5.847,00; DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 06.316.353/0001-81, Valor total R\$ 80.485,50; TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.912.362/0001-06, Valor total R\$ 75.058,50; NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 10.859.287/0001-63, Valor total R\$ 45.001,50; RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.272.584/0001-04, Valor total R\$ 4.500,00; JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.636.399/0001-25, Valor total R\$ 20.350,00.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente - HUPAA/UFAL/EBSERH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2021 - UASG 155126

Contrato nº 26/2020, Processo nº 23540.017696/2020-53 Pregão Eletrônico nº 09/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Contratada: ARCHITECTUS S/S, CNPJ/MF 05.677.555/0001-96. Objeto: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a legislação vigente. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 18/08/2021 a 16/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 140.602,00. Data da Assinatura: 12/08/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2021 - UASG 155126

Contrato nº 24/2020, Processo nº 23540.014593/2020-31 Pregão Eletrônico nº 09/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Contratada: ARCHITECTUS S/S, CNPJ/MF 05.677.555/0001-96. Objeto: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a legislação vigente. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 18/08/2021 a 16/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.896,00. Data da Assinatura: 12/08/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Adequação dos custos não renováveis aplicados ao contrato retroativamente conforme in nº 05/2017 e legislação vigente; adequação da multa sobre o fgts e repactuação cct 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).'

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 52, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFAL 2021.2 - SiSU/MEC-2021.2

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, e suas alterações, torna pública a convocação da 1ª Chamada de pré-matrícula (chamada regular) para provimento de 2.468 (duas mil, quatrocentas e sessenta e oito) vagas, em 72 (setenta e dois) cursos de graduação presenciais desta autarquia federal e ingresso no 2º semestre do Ano Letivo de 2021 no Campus A. C.

